



PROJETO DE LEI Nº 9.680/2023

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – AVENIDA LISBOA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA LISBOA**, a antiga Avenida Projetada 01, com início entre a lateral do Lote 14 da Quadra T no seu lado direito e o Lote 06 da Quadra M no seu lado esquerdo, e o seu término entre a Área para Equipamento Comunitário 02 e a Área Verde 01, constantes no Loteamento Reserva Portugal (Planta 521), localizado no bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 1 de novembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Leonardo Chaves